



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTRARIA Nº 389, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a composição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como o disposto no Decreto estadual nº 9.251, de 25 de junho de 2018, e;

Considerando o disposto no Despacho nº 8/2025/SEINFRA/CPQMD (81251857) e Ofício nº 1951/2025/SEINFRA (80795827) do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA, instituída pela Portaria nº 178, de 18 de junho de 2024 (61517229), publicada no Diário Oficial/GO Nº 24.310 em 20 de junho de 2024 (61589078), alterada pela Portaria nº 123, de 14 de abril DE 2025 (73270023), que passará a ser constituída pelas seguintes servidoras públicas:

SERVIDORAS	CPF	CPQMD
RAINARA NASCIMENTO DWE MEDEIROS	XXX.835.171- XX	Coordenadora
RAVANELLI PEREIRA DA SILVA	XXX.429.971- XX	Membro
STEFANY SOARES VIEIRA	XXX.537.021- XX	Membro
SUELI MOREIRA FRANCO	XXX.545.541- XX	Membro

Art. 2º Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 178, de 18 de junho de 2024 (61517229).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/10/2025, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81286079** e o código CRC **2E7AAFCC**.



Referência: Processo nº 202420920000645



SEI 81286079



e) vida útil remanescente do bem;
f) data da avaliação;
g) valor do bem avaliado; e
h) identificação do(s) responsável(is) pela avaliação.

III - Encaminhar, via processo SEI, o Laudo técnico de avaliação inicial à setorial de patrimônio do órgão responsável pela política do bem intangível, para o registro e tombamento do bem.

IV - Definir, de acordo com a especificidade de cada classe de bem intangível, a periodicidade da sua reavaliação.

V - Proceder a reavaliação de bens intangíveis;

VI - Encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens reavalidados para inserção no sistema e cálculo do valor reavalido do bem intangível.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens intangíveis desta pasta os seguintes servidores :

- Presidente: Matheus Silveira Santos, CPF XXX.503.781-XX
- Vice-Presidente: Gabriel Ribeiro Cardoso, CPF XXX.619.386-XX
- Secretário: Junyor Manoel de Araújo Ramos, CPF XXX.827.231-XX
- Secretário: Andersonh Clayton Lemes Vieira de Jesus, CPF XXX.403.811-XX

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 575902

Portaria Conjunta 009/2025 - SEINFRA
Altera composição da Portaria Conjunta nº 04/2025
- SEINFRA, na parte que especifica.

O Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, o Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD no uso de suas atribuições legais, e considerando a execução dos serviços técnicos especializados de natureza intelectual para apoio técnico e econômico-financeiro ao Governo do Estado de Goiás na elaboração dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água Potável (PMAAs), conforme previsto no Art. 19 da Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, bem como na Lei Complementar estadual nº 182/2023 e nos Regimentos Internos das três MSBs, firmados nos termos do Contrato nº 1/2025-SEINFRA (SEI 70023251) com a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE;

Considerando a necessidade de alteração no rol de representantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA;

Resolve:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 04/2025 - SEINFRA (SEI nº 72084156), que designa Grupo de Trabalho destinado a avaliar a conformidade dos produtos apresentados pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE, na elaboração dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água Potável (PMAAs), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 1º, alínea "a", fica alterado para substituir a servidora Marcela Inácio Esteves dos Santos (Gerente de Políticas de Saneamento) do rol de servidores indicados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), pela servidora Geórgia Venina Ferreira Ribeiro (Apóio Técnico, lotada na Gerência de Políticas de Saneamento);

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria Conjunta nº 04/2025 - SEINFRA (SEI nº 72084156), não conflitantes com as alterações ora promovidas

Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

RICARDO JOSE SOAVINSKI
Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A

ANDRÉA VULCANIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 575994

PORTARIA Nº 389, de 17 de outubro de 2025

Altera a composição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

- SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como o disposto no Decreto estadual nº 9.251, de 25 de junho de 2018, e;

Considerando o disposto no Despacho nº 8/2025/SEINFRA/CPQMD (81251857) e Ofício nº 1951/2025/SEINFRA (80795827) do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA, instituída pela Portaria nº 178, de 18 de junho de 2024 (61517229), publicada no Diário Oficial/GO Nº 24.310 em 20 de junho de 2024 (61589078), alterada pela Portaria nº 123, de 14 de abril DE 2025 (73270023), que passará a ser constituída pelas seguintes servidoras públicas:

SERVIDORAS	CPF	CPQMD
RAINARA NASCIMENTO DWE MEDEIROS	XXX.835.171-XX	Coordenadora
RAVANELLI PEREIRA DA SILVA	XXX.429.971-XX	Membro
STEFANY SOARES VIEIRA	XXX.537.021-XX	Membro
SUELI MOREIRA FRANCO	XXX.545.541-XX	Membro

Art. 2º Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 178, de 18 de junho de 2024 (61517229).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 576002

AVISO

ABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2025

MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LESTE
MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO CENTRO
MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO OESTE

Processo SEI nº 202520920001764.

Objeto: colher sugestões e contribuições para o aprimoramento das minutas dos Diagnósticos dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água (PMAA), englobando, todos os 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios das Microrregiões de Saneamento Básico (MSBs) do Leste, do Centro e do Oeste, instituídas pela Lei Complementar estadual nº 182/2023.

Período para envio de contribuições: de 28/10/2025 a 11/11/2025.

A íntegra deste Aviso, do Regulamento e dos documentos do projeto estarão disponíveis no sítio eletrônico: www.seinfra.go.gov.br.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário-Geral das Microrregiões de Saneamento Básico

GOIANIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2025

Protocolo 575974

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÊNIO N° 35/2025/SEINFRA: DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CONSELHO TUTELAR, NO CONTEXTO DO PROGRAMA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS, INSTITuíDO PELA